

Decisão sobre impugnação

Processo de contratação: Pregão Presencial nº 72/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção, e serviços de portaria.

Em atenção à impugnação formulada tempestivamente pela empresa Exemplar Terceirização Ltda, indicando a impossibilidade de exigência de registro no Conselho de Administração para os serviços objetos da presente impugnação, tendo em vista os fundamentos exarados no corpo da petição conheço da impugnação para, no mérito, acatar o pedido da empresa, solicitando a republicação do edital sem exigência em comento.

Ijuí, 07 de julho de 2023

Lucilda Nair Barriquelo
Pregoeira